

**Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais**

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN - CGTB - CNTSS – CONDSEF – CSPB - CSP/CONLUTAS – C.T.B – CUT - FASUBRA - FENAJUFE – FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL - PROIFES – SINAIT – SINAL - SINASEFE – SINDCT - SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-Sindical

Ofício Circular 001 /2020

Brasília, 17 de Julho de 2020.

Ao Senhor

**Bruno Silva Dalcolmo**

Secretário de Trabalho do Ministério da Economia

Brasília/DF

**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO DO *TRABALHO REMOTO* AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E MANUTENÇÃO DO **ISOLAMENTO SOCIAL**. **Continuidade Debates da pauta de reivindicação**

Senhor Secretário,

As Entidades do Fórum Nacional dos Servidores Públicos Federais - FONASEF, diante da iniciativa governamental em diversos órgãos Federais, Ministérios e Autarquias para suspender o trabalho remoto, para restabelecer o atendimento à população no momento que a pandemia vem provocando uma tragédia sem precedente neste século, vêm através deste expor fatos e solicitar o que segue:

Diante do agravamento da Pandemia do COVID-19, com mais de dois milhões de pessoas contaminadas e outras milhares sob investigação, que vitimou mais de 77 mil pessoas pelas projeções vai chegar a 100 mil casos até agosto, as entidades notificaram os respectivos Ministérios, Autarquias e Fundações, a respeito da gravidade da exposição que os Servidores Públicos Federais estarão submetidos, caso haja **a suspensão do isolamento social com a consequente reabertura das unidades de trabalho**. O Brasil levou 100 dias para atingir a triste marca de um milhão de casos e menos de 30 dias para dobrar o quantitativo de pessoas infectadas. Este foi exatamente o período que houve flexibilização nas normas do isolamento social em várias partes do País. Em 19 Estados da Federação, as

## Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN - CGTB - CNTSS – CONDSEF – CSPB - CSP/CONLUTAS – C.T.B – CUT - FASUBRA - FENAJUFE – FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL - PROIFES – SINAIT – SINAL - SINASEFE – SINDCT - SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-Sindical

UTIs estão superlotadas, alguns com 85/90%, numa nova fase onde o contágio poderá significar a morte.

No entanto, dos esforços de manter o isolamento social, teve decisiva contribuição na prevenção, redução de casos e ajudar a barrar o avanço do contágio pelo coronavírus, entre os usuários destes serviços públicos. Portanto é imprescindível que o governo, analise devidamente a importância da prorrogação do período de quarentena até que haja segurança sanitária, em todos os setores que não são considerados essenciais, mantendo os servidores destas carreiras em *trabalho remoto*.

Conforme dados e análises dos setores econômicos do governo aponta que o trabalho a distância nos diversos setores, além de prevenir contra aumento da contaminação da COVID-S9, os servidores mantiveram alto performance nos serviços desempenhado, houve economia para os cofres da União na ordem de milhões de reais. Há que se considerar que grande parte dos trabalhadores no Serviço Público Federal há muito labora com um quadro reduzido de pessoal, além do que, há um número considerável de servidores que está no grupo de risco e que por determinação da OMS, do Ministério de Saúde, e da Economia deve permanecer em isolamento social para evitar o contágio, o que restringirá drasticamente o total de servidores nos locais de trabalho.

Além, das consequências imediatas se for mesmo autorizado a reabertura dos locais de trabalho e do retorno do conjunto destes servidores. Implicara no aumento da circulação de pessoas nas ruas, nos transportes coletivos e superlotação nos postos de trabalho. Os fatos comprovação dezenas de agências da Caixa Econômica, Frigoríficos, empresas, DC do INSS, Sede da FUNASA, até o palácio do planalto com 108 casos, foram dessanetizados ou interditadas temporariamente pela contaminação do COVID-19.

Então não se compreende porque diversos órgãos públicos querem reabrir a partir de 03 de Agosto, para prestar atendimento ao público em pleno pico da pandemia, se os serviços estão sendo prestados, a produtividade aumentou, a União faz economia em dobro, não gastou praticamente nada com a estrutura do trabalho remoto e ainda ajuda combater o vírus, o que estaria por detrás destes interesses com vocação genocida?? Sim submeter a vida de pessoas a possibilidade de morte e uma grande responsabilidade dos gestores que assim procedam.

Com estas considerações, solicitamos que seja feita nova orientação aos gestores dos diversos órgãos, para **revogada** das decisões de reabertura das unidades do serviço público,

**Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais**

ANDES-SN – ANFFA-Sindical – ASFOC-SN – ASMETRO-SN – ASSIBGE-SN - CGTB - CNTSS – CONDSEF – CSPB - CSP/CONLUTAS – C.T.B – CUT - FASUBRA - FENAJUFE – FENAPRF – FENASPS – INTERSINDICAL - PROIFES – SINAIT – SINAL - SINASEFE – SINDCT - SINDIFISCO-Nacional – SINDIRECEITA – SINTBACEN – UNACON-Sindical

com a permanência do trabalho remoto pelo período em que as autoridades de saúde julgarem necessárias para preservar a vida da população e dos servidores.

Solicitamos ainda, a retomada da conferência virtual, a exemplo da realizada em 03 de Julho, para tratar da pauta de reivindicação dos servidores, como ficou previamente acertado. Solicitamos ainda uma reunião com as entidades e governo, para tratar especificamente das consequências da portaria 1.300, que prevê a unificação das unidades de trabalho do STRAB, INSS e outras, com representantes do INSS, Secretaria do Trabalho, DGP.

No aguardo da respectiva conferência virtual com a participação de representantes do governo e das entidades do FONASEFE, para discutir estas e outras questões referentes a Pauta de Reivindicações.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**p/ Entidades do Fonasefe - Fórum Nacional das Entidades de Servidores Públicos Federais**

EMAIL – CONTATO [fonasef@gmail.com](mailto:fonasef@gmail.com) ou [fenasps@fenasps.org.br](mailto:fenasps@fenasps.org.br)